



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA**

GABINETE DO DEPUTADO GILBERTINHO

PROJETO DE LEI Nº _____ 422 _____ /2023.

AUTOR: DEP. GILBERTINHO

Dispõe sobre a inclusão no calendário oficial de eventos do estado da Paraíba. A Semana Estadual de Combate à Violência nas Escolas, no âmbito da Administração Pública Estadual da Paraíba.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º A Semana Estadual de Combate à violência nas Escolas constará do calendário Estadual de eventos do Estado da Paraíba na primeira semana de outubro de cada ano, em alusão ao mês dos Estudantes e Professores.

Art. 2º - Durante a Semana Estadual de combate à violência nas escolas do Paraíba, além das atividades curriculares, serão propostas e executadas diversas ações temáticas para dar cumprimento ao previsto nesta lei, em especial:

- a) conscientizar a comunidade escolar sobre o combate à violência e promoção da paz nas escolas;
- b) promover atividades pedagógicas com o tema, em especial debates, painéis, palestras, teatros entre outros;
- c) mobilizar a comunidade para o combate às situações cotidianas de violência dentro e fora dos muros da escola tais como bullying, brincadeiras violentas, rixas, postagens, entre outras;
- d) Identificar e enfrentar situações problema no âmbito da escola e buscar alternativas para combater, em especial utilizando do diálogo.
- e) promover outras atividades a critério de cada comunidade escolar.



Art. 3º Para dar cumprimento aos termos desta Lei poderá a Secretaria Estadual de Educação, utilizando do seu poder regulamentar, normatizar atividades, diretrizes e projetos, em consonância com as normas federais e estaduais de educação, respeitadas as especificidades do Projeto Político Pedagógica das unidades educacionais.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Deputado José Mariz, Sala das Sessões.

João Pessoa, 02 de maio de 2023.

Gilbertinho
Deputada Estadual



JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa criar uma semana temática para debater e conscientizar sobre as pautas relacionadas à violência nas escolas, assunto extremamente importante para a nossa sociedade, em especial nesses tempos de insegurança causada pelo ímpeto social de atacar escolas e instituições sensíveis às famílias paraibanas.

A Semana da Visibilidade Contra a Violência nas Escolas é um evento que tem como objetivo conscientizar a comunidade escolar sobre a importância da prevenção e combate à violência dentro do ambiente escolar, especialmente no que diz respeito ao bullying, brincadeiras violentas, rixas, o uso das redes sociais e o tempo vídeo game.

Durante uma semana, diversas atividades são realizadas para chamar a atenção para o tema e estimular a reflexão e o diálogo entre alunos, professores, funcionários e pais. Essas atividades podem incluir palestras, rodas de conversa, exposições, apresentações teatrais, filmes, entre outras.

A Semana da Visibilidade Contra a Violência nas Escolas é uma iniciativa importante, pois a violência no ambiente escolar pode ter um impacto significativo no desenvolvimento e aprendizagem dos alunos, além de afetar a saúde mental e emocional deles. É fundamental que a escola seja um ambiente seguro e acolhedor para todos os alunos, professores e familiares.

Pelos motivos acima justificados solicito aos meus pares que aprovem a presente Lei, tendo em vista que trata de assunto de extrema relevância e de interesse público notório.

Sala das Sessões, 02 de maio de 2023.

GILBERTO TOLENTINO LEITE JUNIOR
Deputado Estadual - UNIÃO